



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 24/2015 CONTRATO INICIAL Nº 24/2.014 PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014**

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 44.919.611/0001-03, localizada à Avenida Campos Salles, nº 113, nesta cidade de Inúbia Paulista, estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Claudionir Ghelfi, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.945.804 e CPF / MF 540.466.708-78, residente e domiciliado à Rua: Shigueo Shimomura, nº 554, nesta cidade de Inúbia Paulista – Estado de São Paulo, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa: Construtora Rotoli Ltda – EPP, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, nº 540, na cidade de Adamantina/SP, inscrito no CNPJ sob nº 05.576.010/0001-93, Inscrição Estadual sob nº 150.098.404.110, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Marcia Zaninelo Rótoli, portadora do CPF: 075.411.418-01 e RG 27.203.995-0 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertados os termos e cláusulas ora descritas neste Termo Aditivo, com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, e no processo de licitação, modalidade Tomada de Preços nº 02/2.014, termos este que altera o contrato firmado em 20 de Março de 2.014, que tem como objeto a **Reforma e Ampliação do Centro Comunitário**.

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DO ART. 65, inciso I, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Fica aditado o valor da obra em epígrafe, tendo em vista a necessidade indispensável do acréscimo de serviços e obras constantes na solicitação de aditamento de preço, em anexo ao presente aditamento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

Fica reajustado o valor da obra em R\$ 39.967,27 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente aditamento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária para os exercícios de 2.015:



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

Ficha: 319

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade: 15 Urbanismo

Dotação: 15.451.0014.1010.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

### **CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originais, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 07 de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista – SP

Claudionir Ghelfi – Prefeito Municipal.

Contratante

Construtora Rotoli Ltda – EPP

Contratada

Marcia Zaninelo Rótoli

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

**VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**